

## SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICIPIOS DE OEIRAS E AMADORA

DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 34 /2021

### Nomeação do Chefe da Divisão de Sistemas Aplicacionais

Considerando que:

1. Em 08 de Março de 2021 foi publicado em Diário da República, nº 46, II Série, o Despacho nº 2599/2021, relativo à nova Estrutura Orgânica dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora;
2. Com a entrada em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, e nos termos das normas ínsitas no Regulamento de Organização e do organograma respetivo, se verifica um reconfiguração global da estrutura bem como uma alteração do modelo organizativo até então vigente;
3. A nova estrutura orgânica, determina a cessação automática das comissões de serviço dos anteriores dirigentes por extinção ou reorganização das unidades orgânicas e bem assim a tomada de posse dos novos dirigentes nos termos do artigo 25º, nº 1 alíneas b) e c) da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro por remissão do artigo 18º, nº 1 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto na sua atual redação;

Considerando, ainda, que:

4. Importa garantir o normal funcionamento dos Serviços, com os melhores níveis de prontidão e qualidade, e ainda por força do interesse público que cabe prosseguir, urge proceder-se aos ajustamentos funcionais necessários de modo a minimizar os impactos decorrentes da alteração da estrutura orgânica;
5. Nos termos do disposto no artigo 27º da Lei nº2/2004, de 15 janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias ou em caso de vacatura do lugar;

6. A designação em regime de substituição deverá observar todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimental;
7. Foi criada a Divisão de Sistemas Aplicacionais;
8. O Técnico é detentor da competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, reunindo o tempo de serviço exigido por lei para o exercício de funções de dirigente;

Determino que:

Nos termos do disposto no artigo 20 e 27º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, seja nomeado, em regime de substituição, o Especialista de Informática **João Pedro de Pinho Curinha**, no cargo de **Chefe da Divisão de Sistemas Aplicacionais**.

O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2021

SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, 24 de junho de 2021

O Presidente do Conselho de Administração



Isaltino Afonso Morais